

RITSCHL, Dietrich. Überlegungen zur gegenwärtigen Diskussion über Mariologie. In *Ökumenische Rundschau*, 31, 1982/4, otto Lembeck, Frankfurt a. Main.

STROHL, Henri. ASTE - Associação de Seminários Teológicos Evangélicos. *O pensamento da Reforma*, São Paulo, 1993.

TAKATSU, Sumio. Dogmas mariológicos e suas implicações. In: *ASTE - Associação de Seminários Teológicos Evangélicos* (ed.). *O Catolicismo Romano: um simpósio protestante*. São Paulo: ASTE, s.d.

TEIXEIRA, Luís Caetano G. *A Bem-aventurada Virgem Maria no Anglicanismo*. Polígrafo, 1996.

WILCKENS, Ulrich. "Maria". In: Feiner, Johannes - Vischer, Lucas (eds.). *O novo livro da fé*. Ed. Vozes, Petrópolis, 1976.

Texto proferido em palestra integrante do *Encontro Latino-Americano de Estudos - Curso para Bispos*, Ibiúna-SP, 15 a 24/10/96 e publicado na *Revista de Cultura Teológica* com autorização do autor e permissão da *Revista Espaços* do ITESP.

## JÓ: A VIOLÊNCIA CONTRA OS POBRES

Dr. Matthias Grenzer

Entre os textos bíblicos que abordam as realidades sócio-econômicas do Antigo Israel, os poemas do livro de Jó destacam-se de forma extraordinária. Jó 24 revela a reflexão mais detalhada. "O autor do texto sente-se provocado a colocar na boca de Jó a mais profunda e cruel descrição da miséria dos pobres, que se encontra na Bíblia".<sup>1</sup> Porém, o poema ainda não foi objeto de extensas pesquisas.<sup>2</sup> Este estudo apresenta uma investigação da primeira unidade literária (v.2-4) de Jó 24.

### 1. O TEXTO

#### a. Tradução do Texto Hebraico de Jó 24,2-4

*Divisas deslocam (v.2a), um rebanho roubaram e forragearam (v.2b). O jumento dos órfãos removem (v.3a), penhoram o boi da*

*viúva (v.3b). Desviam pobres do caminho (v.4a), ao mesmo tempo, foram escondidos os oprimidos da terra (v.4b).*

#### b. Maiores Variantes

V.2a: O texto hebraico não oferece um sujeito expresse. Ele está escondido no verbo que funciona como sujeito-predicado. Assim o hemistíquio<sup>3</sup> é formado por, apenas, duas palavras. O objeto direto é realçado na primeira posição da frase.

A Septuaginta<sup>4</sup> insere como sujeito *os ímpios* na primeira posição da frase: *Os ímpios transgrediram uma fronteira*. O objeto direto *fronteira* encontra-se, em oposição ao texto hebraico, no singular. O tempo do verbo grego (Aoristo) marca uma ação no passado, enquanto o verbo hebraico (Tempo Incompleto) coloca o aspecto do presente.

<sup>1</sup> G. Gutiérrez, Von Gott Sprechen in Unrecht und Leid - Ijob, Fundamentaltheologische Studien 15, München 1986, 61.

<sup>2</sup> Cf. a história das investigações em M. Witte, Vom Leiden zur Lehre. Der dritte Redegang (Ijob 21-27) und die Redaktionsgeschichte des Ijobbuches, Beihefte zur Zeitschrift für die alttestamentliche Wissenschaft 230, Berlin 1994, 7-55.

<sup>3</sup> O conceito técnico hemistíquio designa a metade de um versículo.

<sup>4</sup> A Septuaginta é uma tradução antiga dos escritos do Antigo Testamento hebraico para o grego. O Pentateuco já foi traduzido no 3º século a.C. O Prólogo de Eclo testemunha, por volta de 116a.C. que, ao lado do Pentateuco existem também as traduções gregas dos profetas e outros livros. Cf. E. Würthwein, Der Text des Alten Testaments. Eine Einführung in die Biblica Hebraica, Stuttgart 1988, 61.

O texto latim da Vulgata<sup>5</sup> coloca no lugar do sujeito *outros*. O Targum aramaico<sup>6</sup> lê a *geração do dilúvio*. A tradução síria<sup>7</sup> liga o v.2a, usando a conjunção *e*, ao v.1 onde *os injustos* aparecem na qualidade do sujeito<sup>8</sup>.

Witte e muitos outros biblistas completam o sujeito do qual eles sentem falta. O mais favorável é incluir, com a Septuaginta, *os ímpios*<sup>9</sup>. Valem como argumentos a referência à brevidade do meio-versículo e a observação que o texto nos dois versículos anteriores (Jó 23,17; 24,1) já parece ser corrompido. Porém,

uns critérios interiores da crítica textual favorecem a versão curta do texto hebraico. Ela é a variante mais difícil (a versão mais difícil é a mais original) e mais curta (a versão mais breve é a mais original).

De fato, a brevidade do v.2a chama atenção. Meios-versículos com apenas duas palavras não são comuns na poesia de Jó. Mas o elemento estilístico da brevidade não falta completamente. Encontram-se nas partes poéticas mais do que sessenta meios-versículos com duas palavras<sup>10</sup>. Semelhante a Jó 24,2a, o profeta Oséias expõe o fato da vi-

olação das divisas territoriais com apenas duas palavras. Os líderes de Judá são como pessoas *que mudam uma divisa* (Os 5,10). Ambas as formulações são poéticas. Por natureza, são mais livres em trabalhar com diversos elementos estilísticos<sup>11</sup>. Como Oséias faz parte do contexto literário do autor de Jó, tem que ser levado em conta que a formulação curta de Jó (*divisas deslocam*) possa ser uma referência ao profeta antigo.

Parece que uma decisão final em favor da versão hebraica mais curta ou das antigas traduções, inserindo um sujeito expresso, não seja possível. Visto que, em geral, o texto hebraico representa a versão mais original, as investigações sobre a forma e o conteúdo do trecho trabalharão na base da variante curta. Nenhum manuscrito hebraico atesta a variante mais comprida.

V.2b: A Septuaginta lê: *Pastor com rebanho estão roubando*. O verbo *apascentaram* é transformado para o substantivo *o pastor*, o verbo *roubaram* reproduzido por um participio.

V.3a: A Septuaginta lê: *O jugo dos órfãos levaram embora*. O verbo grego entra no tempo do passado (Aoristo) traduzindo o Tempo Incompleto hebraico *removem*.

V.3b: A Septuaginta lê: *O boi da viúva tomaram como fiança*. O verbo aparece novamente no Aoristo.

V.4a: A Septuaginta lê: *Desviaram impotentes do caminho reto*. A tradução grega concretiza e interpreta a expressão hebraica *do caminho* como *do caminho reto*. A diferença pode ser explicada como um acréscimo posterior segundo a regra da crítica textual que a versão mais breve é a mais original. O verbo grego mostra o tempo do Aoristo, como já havia acontecido nos vv.2a.3a.3b. Em geral observa-se que o tradutor uniformiza o seu modelo hebraico, que varia nos modos de ação das formas verbais.

V.4b: O meio-versículo falta na Antiga Septuaginta que, em relação à versão hebraica de Jó 24, tem um texto 27% mais curto<sup>12</sup>.

Desde o tempo pré-cristão sentia-se a necessidade de rever a tradução da Septuaginta no sentido de aproximar e adequar a tradução ao texto hebraico. Foram realizadas outras traduções gregas. Orígenes, escrevendo a sua Hexapla entre 230 e 240d.C., transmitiu, além do texto da Antiga Septuaginta, as três revisões de Áquila, elaboradas por volta

<sup>5</sup> Jerônimo traduziu nos anos 390-405d.C. o texto hebraico do Antigo Testamento para o latim. No século XVI, esta tradução recebeu o nome *Vulgata*. Cf. E. Würthwein, *Der Text des Alten Testaments*, 105-111.

<sup>6</sup> Targum designa a tradução do texto hebraico para o aramaico. Desde o 6º século a.C., o aramaico era a linguagem escrita oficial na parte leste do reino persa. No início, as traduções aramaicas eram apenas orais, especialmente na liturgia. Traduções aramaicas por escrito são conhecidas desde o início da era cristã. Na gruta 11 de Qumran foi achado um Targum do livro de Jó (cf. E. Würthwein, *Der Text des Alten Testaments*, 90-96). De Jó 24 encontram-se em 11QTgJob apenas fragmentos dos versículos 12.13.15.16.17.24.25. Cf. M. Sokoloff, *The Targum to Job from Qumran Cave XI*. Bar-Ilan Studies in Near Eastern Languages and Culture, Jerusalem 1974.

<sup>7</sup> Provavelmente, desde os meados do 1º século d.C., o texto hebraico do Antigo Testamento foi traduzido para a língua síria. Mais tarde, esta tradução recebeu na igreja síria o nome de Peshitta (= Simples). Cf. E. Würthwein, *Der Text des Alten Testaments*, 96-101.

<sup>8</sup> Cf. M. Witte, *Philologische Notizen zu Ijob 21-27*, Beihefte zur Zeitschrift für die alttestamentliche Wissenschaft 234, Berlin 1995, 82.

<sup>9</sup> Cf. M. Witte, *Philologische Notizen zu Ijob 21-27*, 82. Veja a lista dos biblistas que acompanham Witte, citados por ele mesmo.

<sup>10</sup> Cf. Jó 3,21b; 7,14a.b.15b.18a.b.21d; 8,21b; 9,6b.15b.21b.29a.31b; 10,6b.10b; 12,12a.17b.19b.25b; 13,8a.17b; 14,4b; 16,17b.19b.20a; 17,1b.11b.18b; 19,2b.14a.b; 21,8b.11b; 22,27b; 23,16b; 24,2a; 26,5a.11b; 27,7b.21b; 29,5b; 30,19a.22b; 31,8b.13b; 33,16b.22b; 34,26b; 36,11b.14b.29b; 37,1b.8b.9b; 38,38b; 39,3b.6b; 40,7b.24a.29b; 41,17b.

<sup>11</sup> Dt 19,14; 27,17; Pv 22,28; 23,10 unem o termo *deslocar uma divisa* com um terceiro elemento.

<sup>12</sup> Cf. M. Witte, *Philologische Notizen zu Ijob 21-27*, 81.

de 130d.C., Símaco, perto de 170d.C., e Teodocião, no final do 2º século<sup>13</sup>.

A versão de Teodocião lê em Jó 24,4b: *Unanimemente esconderam os suaves da terra*. Várias mudanças observam-se. No texto hebraico, o verbo *foram escondidos* (família Pual) aparece numa forma passiva. Com *os oprimidos da terra* acontece uma alteração do sujeito. Mas a construção passiva deixa os pobres na posição daqueles que sofrem. Os violentos anônimos que estão no lugar do sujeito nos vv.2a-4a continuam sendo os agentes. A idéia na tradução do Teodocião é a mesma, mas a construção gramatical é outra. O verbo *esconderam* aparece numa forma ativa (Aoristo). Interpretando *os suaves* como objeto direto<sup>14</sup>, eles foram escondidos pelos *ímpios* (v.1a) que continuam sendo o sujeito. Teodocião interpreta o advérbio na primeira posição da frase como *unanimemente*. O advérbio hebraico, sendo anteposto, pode ter dois significados: *juntos* (comunidade de pessoas) ou *ao mesmo tempo* (ações no mesmo momento). Neste caso, apenas o estudo do conteúdo pode favorecer uma ou outra interpretação. A tradução dos conceitos técnicos,

*oprimidos com suaves* (v.4b) e *pobres com impotentes* (v.4a), é um problema da concordância de vocabulário, não da crítica textual.

Em geral, pode ser afirmado que o texto hebraico parece ser o mais idêntico possível com o original do livro de Jó. As variantes nas traduções antigas da Septuaginta, do Targum, da Vulgata e da Peshitta são, na sua maioria, explicáveis como simplificações, aumentos, interpretações ou clarificações. O texto hebraico apresenta as variantes mais curtas e difíceis que, segundo as regras da crítica textual, são as provavelmente mais originais. Não há outros indícios que forçariam o leitor a não preferir o texto hebraico.

## 2. DIFICULDADES NA COMPREENSÃO DO TEXTO

A maior dificuldade em Jó 24,2-4 encontra-se na ausência de um sujeito expresso. Os violentos que desempenham atos de brutalidade contra os pobres ficam, em todo o trecho, num anonimato estranho.<sup>15</sup> Isso leva os leitores à curiosidade de querer saber quem está se escondendo atrás das formulações do poeta.

A fim de eliminar esta carência de clareza, foram feitas muitas propostas sobre quem pudessem ser os violentos anônimos. Delitzsch cita a opinião de Wetzstein que imagina como sujeito "os insaciáveis órgãos do governo provincial e os arrendatários de impostos naquele país"<sup>16</sup>. Budde fala de "ricos violentos"<sup>17</sup>, Gibson de "tiranos"<sup>18</sup>, Peters dos "opressores ricos"<sup>19</sup>, Weiser da "classe dos patrões ricos"<sup>20</sup> e Hartley de "lordes ricos e ávidos"<sup>21</sup>. Segundo Fohrer, os versículos referem-se "à camada dirigente e reinante da sociedade feudal do Antigo Oriente, cujo poder baseia-se principalmente nas grandes propriedades de terra"<sup>22</sup>. Schökel vê Jó 24,1-17 como

"tríptico<sup>23</sup> pessimista sobre uma sociedade dividida em opressores e oprimidos"<sup>24</sup>. Os vv.1-4 descrevem os opressores, vv.5-12 os oprimidos e vv.13-17 novamente os opressores. Também Habel vê os violentos no centro da atenção dos vv.2-4, quando ele escreve, no início de suas interpretações a respeito do v.5, que "o holofote move-se agora das violências dos opressores à miséria das vítimas"<sup>25</sup>. Na procura do sujeito anônimo, muitos biblistas favorecem a solução de completar o texto hebraico. "A linha (v.2a) é demasiado curta e a necessidade de um sujeito explícito é suportada, de maneira diferente, pelas versões (= traduções antigas)"<sup>26</sup>. Com referência à

<sup>13</sup> Cf. J.P. Migne (Ed.), Origenis: Opera omnia. Hexaplorum quae supersunt. Patrologiae cursus completus, Series Graeca, Vol. XVI/1, Paris 1857.

<sup>14</sup> As formas gregas são iguais nos casos Nominativo indicando o sujeito da frase e Acusativo revelando o objeto direto.

<sup>15</sup> Na tradução portuguesa em 1.a. imito a linguagem hebraica. Os verbos na terceira pessoa do plural masculino indicam apenas um grupo de pessoas (*eles*) como sujeito.

<sup>16</sup> F. Delitzsch, *Biblicher Commentar über die poetischen Bücher des Alten Testaments*. Zweiter Band: Das Buch Job, *Biblicher Commentar über das Alte Testament 4/2*, Leipzig 2<sup>a</sup>1876, 317 (nota 1).

<sup>17</sup> D.K. Budde, *Das Buch Ijob übersetzt und erklärt*, *Handkommentar AT 2/1*, Göttingen 2<sup>a</sup>1913, 134.

<sup>18</sup> E.C.S. Gibson, *The Book of Job with Introduction and Notes*, *Westminster Commentaries*, London 3<sup>a</sup>1919, 129.

<sup>19</sup> N. Peters, *Das Buch Job. Übersetzt und erklärt*, *Exegetisches Handbuch zum AT 21*, Münster 1928, 256.

<sup>20</sup> A. Weiser, *Das Buch Ijob. Übersetzt und erklärt*, *Das Alte Testament Deutsch 13*, Göttingen 1951, 182.

<sup>21</sup> J.E. Hartley, *The Book of Job*, *New International Commentary*, Grand Rapids 1988, 346.

<sup>22</sup> G. Fohrer, *Das Buch Ijob*, *Kommentar zum Alten Testament 16*, Gütersloh 1963, 371.

<sup>23</sup> Obra de pintura constituída de um painel central e dois painéis laterais.

<sup>24</sup> L. Alonso Schökel - J.L. Sicre Diaz, *Job. Comentario teológico y literario*, *Nueva Biblia Española*, Madrid 1983, 357.

<sup>25</sup> N.C. Habel, *The Book of Job*, *Old Testament Library*, Philadelphia 1985, 359.

<sup>26</sup> M.H. Pope, *Job. Introduction, Translation and Notes*, *The Anchor Bible 15*, Garden City 1965, 175.

Septuaginta, a maioria dos biblistas propõe inserir *os ímpios* como sujeito expresso.

Levando a sério a variante do texto hebraico com o sujeito oculto (*divisas deslocam*), quero colocar a pergunta, com referência ao fato de poder ser outra a perspectiva do poeta: Será que ele está, nesta parte do texto, realmente interessado nos autores dos crimes? A alternativa seria que ele, na sua análise poética da sociedade, queira refletir, antes de tudo, sobre as vítimas e a brutalidade dos atos de violência em si, independentemente de quem está cometendo os crimes. Aqui junta-se outro pensamento. Criminosos, na realidade, querem ficar anônimos. Pode ser que o autor do texto esteja imitando o anonimato dos violentos em nível da linguagem. Talvez a análise da forma do texto possa mostrar mais claro quais elementos o poeta salienta. Se não forem os violentos, será necessário uma mudança de perspectiva na interpretação de Jó 24.

Uma outra proposta, apresentada nos comentários, refere-se à relação de Jó 24,9 (*Roubam, em vista da violência, um órfão e a cri-*

*ança do oprimido, penhoram*) e Jó 24,21 (*Que forrageia uma estéril que nunca dá à luz e uma viúva que nunca trata bondosamente*) aos vv.2-4. Muitas vezes, os dois hemistíquios do v.9a.b no centro do segundo trecho de Jó 24 são agregados aos vv.2-4. “Este versículo encontra-se, com certeza, fora do seu lugar entre v.8 e v.10: se ele não fosse uma glosa<sup>27</sup>, provavelmente estaria entre v.3 e v.4”<sup>28</sup>. Westermann posiciona o v.9 depois do v.4<sup>29</sup>. Witte nega um reagrupamento. Em vista das repetições terminológicas (veja o verbo *roubar* nos vv.2b.9a, o *órfão* nos vv.3a.9a, o verbo *penhorar* nos vv.3b.9b, o *oprimido* nos vv.4b.9b), provavelmente não se trata de um versículo deslocado, mas de um complemento<sup>30</sup>. Pope inclui na operação literário-crítica o v.21, propondo a seguinte seqüência: vv.2-3, depois o v.9 (“este versículo está fora do seu lugar e seja talvez, da melhor maneira, incluído aqui”) e v.21 (“este versículo cabe melhor aqui do que na sua posição tradicional”), no final o v.4<sup>31</sup>.

Realmente, existem semelhanças na formulação e no conteúdo dos vv.2-4.9.21. O v.14b tem que ser

incluído nesta discussão. Desta forma, noto dez hemistíquios parecidos em Jó 24. Mas tanto a forma como o conteúdo destes hemistíquios, que descrevem atos de violência contra os pobres, mostram diferenças sutis. A compreensão destas diferenças, que indicam os aspectos próprios de cada colocação, é uma das chaves na interpretação de Jó 24. É possível que o poeta queira criar relações entre elementos distantes. Neste caso, faz-se a pergunta: que função cada colocação tem no seu contexto imediato e mais amplo? As investigações das outras unidades literárias de Jó 24 vão ter que analisar a posição e o sentido dos vv.9.14b.21.

Além destas duas dificuldades maiores (o sujeito oculto e a relação entre os vv.2-4.9.14b.21), a interpretação de cada elemento da primeira unidade literária de Jó 24 oferece suas próprias perguntas. Avançando nas pesquisas, elas serão discutidas em pormenor.

### 3. A FORMA DO TEXTO

a. A Moldura do Poema e o Início de uma Nova Unidade Literária. Jó 24 é um conjunto literário com-

posto por quatro unidades (vv.2-4.5-12.13-17.18-24) que analisam, poeticamente, sob aspectos diferentes, a sociedade. Dois versículos (vv.1.25) emolduram o poema e ligam o discurso à obra inteira. O v.12c, que marca o centro de Jó 24, dividindo o poema em duas partes, parece ter uma função dupla. De um lado, ele faz parte do v.12 e, por conseguinte, tem que ser interpretado neste contexto. Por outro lado, o v.12c corresponde, através de sua forma e seu conteúdo, aos vv.1.25.

Os limites de cada unidade menor precisam ser justificados durante a investigação do correspondente trecho. Como o parágrafo dos vv.2-4 segue o v.1, faz-se necessário olhar os versículos de moldura (vv.1.12c.25). Uma tradução provisória quer ajudar a enxergar as ligações: *Por que, do Todo-Poderoso, não foram guardados prazos?* (v.1a). *E por que<sup>32</sup> os seus conhecedores<sup>33</sup> não viram seus dias?* (v.1b). *Pois Deus não grava<sup>34</sup> o chocante* (v.12c). *Se não for assim, quem me desmentirá?* (v.25a). *Quem<sup>35</sup> reduzirá meu discurso a nada?* (v.25b).

<sup>27</sup> Uma glosa é uma palavra ou frase secundariamente inserida no texto.

<sup>28</sup> S.R. Driver - G.B. Gray, *A Critical and Exegetical Commentary on the Book of Job together with a New Translation*, International Critical Commentary, Edinburgh 1921, 207.

<sup>29</sup> Cf. C. Westermann, *Zum Aufbau des Buches Ijob*, Beiträge zur Historischen Theologie 23, Tübingen 2<sup>a</sup>1977, 103.

<sup>30</sup> Cf. M. Witte, *Vom Leiden zur Lehre*, 123.

<sup>31</sup> Cf. M. Pope, *Job*, 160.

<sup>32</sup> No texto hebraico, o pronome interrogativo *por que* não é repetido no segundo elemento da pergunta dupla (v.1b).

<sup>33</sup> Leio com *Qere seus conhecedores*. Ketib lê *seu conhecedor*.

<sup>34</sup> O verbo hebraico *gravar / fixar / pôr* aparece em Jó 1,8; 2,3; 22,22; 34,14 combinado com o substantivo *coração*. Pode ser que o v.12c apresente uma brevíloquência (= abreviação). Neste caso, seria para ler *grava no (seu) coração*.

<sup>35</sup> Novamente o texto hebraico não repete o pronome interrogativo *quem* no segundo elemento da pergunta dupla (v.25b).

Os elementos que se referem à forma dos vv.1.12c.25 mostram a relação entre os cinco meios-versículos. Duas perguntas duplas (vv.1a.b.25a.b) que são ligadas ao tema central da obra de Jó (se Deus consegue impor sua ordem neste mundo) marcam, retoricamente salientadas, o início e o final do poema Jó 24. O pronome interrogativo *por que* (v.1a), no início de Jó 24, que introduz uma pergunta direta, chama atenção para o começo de um novo pensamento dentro do oitavo discurso de Jó (cap. 23-24). O pronome interrogativo *quem*, marcando outra pergunta direta de Jó no final do poema (v.25), remete para a resposta de Bildad (Jó 25). Observa-se, em toda parte poética do livro de Jó, que são justamente as perguntas retóricas que estruturam os discursos. Através delas, o texto avança, porque elas exigem uma resposta, do próprio interrogador ou do interlocutor.

Um outro elemento que chama a atenção do leitor em Jó 24,1 é a posição realçada da designação de Deus. No segundo lugar da pergunta, logo atrás do pronome interrogativo, encontra-se o sinônimo de Deus, *Todo-Poderoso*. A segunda parte da pergunta dupla (v.1b) ajuda a colocar o *Todo-Poderoso* em questão, pelo uso de dois pronomes

pessoais indiretos que se referem a Ele, cf. *seus conhecedores* e *seus dias*. O v.12c trabalha com o mesmo elemento estilístico. *Deus* aparece salientado na primeira posição da frase. É interessante observar que em todo poema de Jó 24 Deus aparece, explicitamente, apenas nestes dois lugares que fazem parte da moldura do texto. Nas outras unidades literárias, Deus permanece no anonimato. Isso proporciona aos elementos de moldura uma atenção ainda maior e distingue-os das outras partes do texto.

Os cinco hemistíquios vv.1a.b.12c.25a.b são todos formulados com negações, cf. a partícula de negação *não* (vv.1a.b.12c.25a) e a negação *nada* (v.25b) que, neste caso, é empregada numa frase de afirmação. O uso do mesmo elemento estilístico ajuda a construir ligações, a fim de tornar a estrutura poética visível<sup>36</sup>.

Tendo em vista que o v.1 faz parte da moldura do poema, coloca-se a pergunta: em que sentido os vv.2-4 são uma unidade literária e quais elementos marcam o início e o fim do trecho? O v.2a aparece realçado por vários motivos formais. Ele é o meio-versículo mais curto, compondo-se de apenas duas palavras: *divisas desloca*m. Os hemistíquios seguintes são formulados por três palavras, o v.4b por quatro. O objeto recebe uma

atenção especial, manifestando-se na primeira posição e causando um interesse novo no leitor. O sujeito oculto ajuda a concentrar a atenção no objeto.

É provável que, em relação ao v.1, mude o sujeito. Gramaticalmente, existe a possibilidade de que *os seus conhecedores* (o sujeito no v.1b) continuem como sujeito oculto no v.2a. Neste caso, Jó iria titular, ironicamente, seus três interlocutores como *conhecedores do Todo-Poderoso*, vendo-os fazer parte dos violentos anônimos dos quais se fala a partir do v.2a. A outra possibilidade seria interpretar *os seus conhecedores* positivamente como *os fiéis do Todo-Poderoso que esperam os dias de julgamento divino*. Neste caso, o sujeito oculto do v.2a não pode ser identificado com o sujeito no v.1b.

Continuando a leitura do texto, praticamente na retrospectiva, o leitor percebe que no v.2a começou uma listagem de atos violentos contra os pobres. O conjunto dos elementos formais indica que, com o realce do v.2a, começa uma nova unidade literária.

b. Sujeito Oculto e Objeto Acentuado:

Na leitura de Jó 24,2-4, nota-se que o poeta salienta os diferentes grupos de pobres e suas propriedades que lhes garantem a sobrevivência. Como indigentes, aparecem os *órfãos* (v.3a), a *viúva* (v.3b), os *pobres* (v.4a) e os *oprimidos da terra* (v.4b). A primeira propriedade mencionada pelo poeta é a terra, através das *divisas territoriais* (v.2a). As outras propriedades são o *rebanho* (v.2b), o *jumento* (v.3a) e o *boi* (v.3b). Tanto os indigentes, com a exceção dos *oprimidos da terra*, como suas propriedades são acentuados na posição do objeto. Em oposição a isto, o sujeito atuante é oculto. O v.4b nomeia um sujeito, mas ele aparece numa oração passiva (*foram escondidos os oprimidos da terra*). Disso resulta um impressionante paralelismo de quatro designações diferentes de indigentes.

Esta observação estilística já mostra a provável intenção do autor em toda primeira metade do seu texto (vv.2-12). Os pobres e seus sofrimentos são o tema. O poeta resalta diferentes tipos de violência sofridos por grupos diferentes de indigentes. Ele tira a atenção dos violentos para concentrá-la nos violentados<sup>37</sup>. Enquanto os pobres apa-

<sup>36</sup> Uma outra ligação cria-se pelo uso do verbo *gravar / reduzir* (vv.12c.25b) que é a mesma palavra em hebraico.

<sup>37</sup> Cf. Jó 21,7: *Por que os ímpios vivem? Envelheceram e, também, ficaram fortes no poder*. Este versículo marca o início da terceira volta do diálogo entre Jó e seus interlocutores do qual o capítulo 24 faz parte. A perspectiva aqui ainda é outra. O interesse está concentrado nos maldosos.

recem nos vv.2-4 na posição sintática do objeto, a partir do v.5 até o v.12b eles se tornam os sujeitos nas orações<sup>38</sup>. Os violentos aparecem, expressamente, apenas uma vez na posição de um complemento, cf. *a vinha do ímpio* (v.6b). Esta observação sobre a forma do texto significa, em relação à maioria dos comentários dos biblistas, uma mudança importante na compreensão de Jó 24<sup>39</sup>.

### c. Listagens de Atos Violentos contra os Pobres

Continuando a leitura do poema Jó 24, encontram-se, em seguida dos vv.2-4, outros meios-versículos que são formulados de uma forma muito semelhante. Eles mostram as mesmas características. Relatam um ato de violência, deixam o sujeito oculto e realçam o grupo dos violentados na posição do objeto.

Nesta perspectiva, primeiramente o v.9 chama atenção: *Roubam, em vista da violência*<sup>40</sup>, *um órfão e a*

*criança*<sup>41</sup> *do oprimido, penhoram*. A par da forma semelhante, o vocabulário usado liga os dois hemistíquios ao trecho vv.2-4. Os delitos do roubo (v.9a) e da penhora (v.9b) retomam os verbos *roubar* e *penhorar* dos vv.2b.3b. Também as designações *órfão* e *oprimido*, cujo uso paralelo é muito raro, já apareceram nos vv.3a.4b. A retomada dos conceitos e a separação espacial entre o v.9 e os vv.2-4 levaram a maioria dos biblistas à opinião que o v.9, como variante, deveria ser eliminado do texto ou mudado de posição. Mas as repetições em relação ao vocabulário como elemento estilístico podem ter sido a intenção do poeta. Elas ajudam a ver a relação entre elementos paralelos posicionados em lugares distantes. O conteúdo indica que o autor intencione um crescimento nos elementos paralelos. A listagem de atos violentos contra os pobres (vv. 2-4) é qualitativamente ampliada. Os vv.2.3 tematizam *o roubo e a penhora de gado*, o v.9 trata *o roubo e a penhora de pessoas*.

<sup>38</sup> No v.9, o *órfão* e a *criança do oprimido* aparecem na posição do objeto. Não obstante, os pobres anônimos do contexto imediato podem ser o sujeito da frase.

<sup>39</sup> Apenas Ewald intitula os vv.2-4 "Crueldades contra desamparados". Cf. H. Ewald, *Die Dichter des Alten Bundes*. 3. Teil: Das Buch Job. Übersetzt und erklärt, Göttingen 1854, 235. Mesmo não justificando esta escolha, o título indica que ele é o mais próximo à minha interpretação do texto.

<sup>40</sup> A tradução do termo hebraico com *em vista da violência* é insegura. O conceito usado pode ser interpretado também como *do peito materno*.

<sup>41</sup> Segundo a versão vocalizada pelos massoretas do início da idade medieval, o hebraico lê *a criança do oprimido*. Lendo apenas as consoantes teria como alternativa a leitura *sobre o oprimido*.

Na terceira unidade literária do poema Jó 24 encontra-se outro meio-versículo (v.14b) que relata um ato de violência contra os pobres: *Mata*<sup>42</sup> *um oprimido e pobre*. A formulação mostra, basicamente, os mesmos elementos estilísticos, como os vv.2-4.9. Ela trabalha sem sujeito exposto e destaca os violentados na posição do objeto direto. Porém, observam-se diferenças pequenas. O verbo aparece no singular e o objeto direto é formado por dois elementos paralelos, o *oprimido* e o *pobre*. A mudança do número do verbo é retórica. A individualização serve à ilustração. Cada um dos violentos é como alguém que *mata o oprimido e pobre*. A respeito do efeito retórico, a mudança no número causa uma variação na expressão e, assim, um maior movimento no texto<sup>43</sup>. O conteúdo do v.14b, desta vez, trata do assassino do pobre, indica novamente um crescimento qualitativo na listagem de atos violentos contra os pobres.

Outros dois elementos semelhantes podem ser vistos na quarta unidade literária do poema (vv.18-24), em Jó 24,21: *Que forrageia uma estéril que não dá à luz e uma viúva que ninguém trata bondosamente*. Em cada meio-versículo

aparece, novamente, um grupo de pobres na posição do objeto direto. Outra vez no singular, o poeta refere-se, agora, a duas figuras femininas: a *estéril* e a *viúva*. O objeto é realçado, nos dois casos, por uma oração subordinada que serve como complemento. Os dois hemistíquios não contêm um verbo finito. O verbo *forragear* que introduz as duas frases aparece na forma nominal do particípio, indicando o aspecto contínuo da ação: *que forrageia*.

Resume-se: o poema de Jó 24 é marcado, em todas as suas unidades literárias, por dez elementos semelhantes que, juntos, constroem uma listagem de diversos atos violentos contra diversos grupos de pobres. Parece ser o fio condutor do poema.

Uma breve olhada, para o contexto literário de Jó 24, revela que a terceira voz do diálogo entre Jó e seus interlocutores (cap. 21-28) contém uma outra listagem de atos violentos contra os pobres. Em Jó 22,6-9, Elifaz toma a palavra acusando Jó de ter violentado os pobres. Como este discurso é direcionado diretamente a Jó, usa-se a segunda pessoa do singular: *Penhoras teus irmãos sem razão e as roupas dos nus tiras. Não das água ao sedento e ao faminto negas pão. Sim, o*

<sup>42</sup> Como sujeito continua *o homicida* do v.14a.

<sup>43</sup> Cf. E. König, *Stilistik, Rhetorik, Poetik in Bezug auf die biblische Literatur*, Leipzig 1900, 51 e 232.

homem do braço, dele é a terra e o beneficiado<sup>44</sup> mora nela. Viúvas despediste com mãos vazias e os braços dos órfãos são quebrados<sup>45</sup>. Neste trecho, os vv.6a.b.7a.b.9a.b apresentam atos violentos contra os pobres. Aparecem, na posição do objeto direto, os *nus* (v.6b)<sup>46</sup>, o *sedento* (v.7a)<sup>47</sup>, o *faminto* (v.7b)<sup>48</sup>, as *viúvas* (v.9a) e os *órfãos* (v.9b)<sup>49</sup>. Como em Jó 24, o poeta muda entre singular e plural na colocação das diferentes figuras<sup>50</sup>.

O poema de Jó 24 refere-se a Jó 22,6-9, usando o mesmo modo de falar. Retoma os últimos dois grupos de pobres colocados em Jó 22,9a.b (*viúvas* e *órfãos*) e os apresenta de forma invertida e o segundo termo no singular (v.3a.b: *órfãos* e a *viúva*). Com a alternância dos verbos da segunda pessoa singular em Jó 22 para a terceira pessoa plural em Jó 24, o poeta muda sua perspectiva. Não se trata mais da acusação de uma pessoa concreta, mas de um grupo oculto. Desta forma, a aten-

ção do leitor fica concentrada nos diferentes grupos de pobres e na crueldade dos atos violentos em si. Talvez pareça uma ruptura que Jó, como culpado em 22,6-9, agora fale de atos violentos cometidos por outras pessoas. Estes outros podem incluir, indiretamente, os interlocutores (cf. Jó 6,27a). Somente na sua defesa diante de Deus (cap. 29-31), Jó se defende contra as acusações pessoais. É possível que a resposta em Jó 24 tenha que ser procurada justamente nesta mudança de perspectiva.

Na procura das origens deste modo de falar, nota-se que, nos textos dos profetas, encontram-se listagens semelhantes de atos violentos contra os pobres, destacando-se, da mesma forma, por sua acumulação de conceitos técnicos pelos pobres. Geralmente, este modo de falar faz parte de uma acusação. A acusação persiste muitas vezes em "cadeias de crimes literariamente modeladas"<sup>51</sup>. Textos comparativos

são Am 2,6f; 5,7-12; 8,4-6; Is 10,1-2; 32,6-7; Ez 18,12-13<sup>52</sup>; 22,7.12.25.29; Ml 3,5. Paralelamente a Jó 24,2, onde se expõem dois atos de violência sem mencionar expressamente os pobres, está o texto de Mq 2,2 chamando a atenção.

Ao lado dos profetas, certos trechos dos textos jurídicos do Antigo Testamento podem ter influenciado a composição das listagens de atos violentos contra os pobres, em Jó 22.24. Especialmente as composições de normas jurídicas, onde são elaboradas, uma atrás da outra, diferentes prescrições de proteção em favor dos pobres devem ser vistas. Encontram-se aqui as mesmas acumulações de conceitos técnicos de pobres e as mesmas aglomerações de delitos violentos. É imaginável que o vocabulário destes textos tenha dado os elementos formais para a composição dos textos poéticos. Neste sentido, percebe-se que Dt 24 apresenta todos os grupos de pobres aparecendo em Jó 24,2-4.9.14b.21, confere o *órfão* e a *viúva* (Dt 24,17.19.20.21), o *pobre* (Dt 24,14) e o *oprimido* (Dt 24,12.14.15). Dos delitos mencionados em Jó 24 são tratados os assuntos sobre a *penhora* (Dt 24,6.17) e a *violação da lei* (Dt 24,17). O *roubo de pessoas* de Jó 24,9a é

proibido em Dt 24,7. O *deslocamento das divisas territoriais* podia ser acrescentado, facilmente, do não tão distante parágrafo Dt 19,14.

Às listagens de atos violentos contra os pobres em Jó 22,6-9; 24,2-4.9.14b.21 correspondem, como uma imagem refletida, duas listagens de atos beneficentes ou de caridade para com os pobres em Jó 29,12-16; 31,16-21<sup>53</sup>. Eles trabalham, basicamente, com os mesmos elementos estilísticos. Na posição do objeto direto encontra-se, realçado, um grupo de pobres. Em vez do ato violento, tematiza-se justamente o oposto, o ato beneficente. Em vista da importância destes trechos como textos paralelos a Jó 24, segue uma tradução provisória. Em Jó 29,12-16, Jó defende-se, agora diretamente, contra as acusações de Elifaz: *Pois salvo o oprimido implorando ajuda e o órfão que está sem ajudante. [...] O coração da viúva faço jubilar. Me tornei os olhos do cego, os pés do aleijado era eu. Pai eu sou para os pobres, a causa de um desconhecido pesquiso*. Na forma de perguntas indiretas, encontra-se uma outra listagem de atos beneficentes em Jó 31,13-21a: *Se rejeito o direito do meu escravo e de minha escrava [...], se retenho da alegria fracos e extermino os olhos*

<sup>44</sup> No texto hebraico lê-se *com rosto erguido*.

<sup>45</sup> O texto hebraico lê a terceira pessoa singular *é quebrado*.

<sup>46</sup> Veja a figura do *nu* em Jó 24,7a.10a.

<sup>47</sup> Lembrem-se os *sedentos* de Jó 24,11b. Neste lugar usa-se uma outra palavra para *estar sedento* do que em Jó 22,7a.

<sup>48</sup> Confere os *famintos* em Jó 24,10b.

<sup>49</sup> Jó 22,6a mostra no lugar do objeto *os irmãos que são penhorados*. No contexto percebe-se que o autor refere-se a um grupo de pobres.

<sup>50</sup> Antes de Jó 22,6-9, apenas o meio-versículo Jó 6,27a apresenta um ato violento com as mesmas características: *Até sorteareis um órfão*.

<sup>51</sup> C. Westermann, Grundformen prophetischer Rede. Beiträge zur evangelischen Theologie. Theologische Abhandlungen 31, München 1960, 121-123.

<sup>52</sup> Semelhante a Jó 22,6-9, Ez 18 estiliza os diferentes atos de violência como acusação de uma única pessoa.

<sup>53</sup> Veja como paralelas Ez 18,7-8.16-17.

da viúva, comendo meu pedaço sozinho sem que um órfão comesse sua parte. [...] Se vejo um desviado sem roupa e sem coberta um pobre sem que os seus rins me abençoassem e com velo de meu rebanho ele se aquecesse, se levantei contra um órfão minha mão [...].

#### d. Alienação de Pares Comuns de Conceitos de Pobres

As combinações das figuras órfãos-viúva e pobres-oprimidos (Jó 24,3.4) aparecem nos escritos do Antigo Testamento, com frequência. Por isso, podem ser chamados pares comuns de conceitos. Nas leis do Antigo Israel, órfão e viúva sempre são mencionados juntos (Êx 22,21,23; Dt 10,18; 14,29; 16,11.14; 24,17.19.20.21; 26,12.13; 27,19). Igualmente, a maioria das referências nos textos dos profetas (Is 1,17.23; 9,16; 10,2; Jr 7,6; 22,3; 49,11; Ez 22,7; Zc 7,10; Ml 3,5) e as orações (Sl 68,6; 94,6; 109,9; 146,9; Lm 5,3) apontam para a idéia de que, aqui, se trata de um par comum de figuras na tradição literária de Israel.

O autor do livro de Jó assume, parcialmente, esta tradição literária. Em Jó 22,9; 24,3, as figuras órfão e viúva aparecem em dois meios-versículos paralelos Jó 29,12-13; 31,16-17 mostram-nos essas figuras na vizinhança de dois versículos paralelos. No outro lado, o poeta cria combinações diferentes, juntando uma das duas figuras com um outro

grupo de pobres, confere a figura do órfão ao lado da criança e do oprimido (Jó 24,9) e a viúva ao lado da estéril (Jó 24,21). Sozinho aparece o órfão em Jó 6,27; 31,21. Jó 24,3 mostra uma outra particularidade. Os órfãos aparecem no plural e a viúva no singular. A mesma combinação encontra-se somente em Sl 109,9. Sl 94,6 contém o mesmo fenômeno, mas de ordem invertida e com uma outra figura de pobre, no meio (viúva - migrante - órfãos). No Sl 109,9, a viúva e os órfãos são membros da mesma família. Uma transferência desta idéia a Jó 24,3 iria agravar a violência descrita pelo poeta.

Em geral, pode ser observada uma variedade estilística no uso dos conceitos técnicos pelos pobres. Em relação ao órfão e à viúva não se repete nenhuma combinação. Jó 22,9 coloca as duas figuras no plural (viúvas e órfãos), Jó 24,3 apresenta, como foi visto acima, os órfãos no plural e a viúva no singular. Jó 29,12-13 mostra os dois no singular (órfão e viúva) e Jó 31,16-17 tem os dois novamente no singular, mas de seqüência revertida (viúva e órfão). Jó 22,9; 31,16-17 são paralelos às únicas duas aparências da combinação no código mais antigo de Israel, o Código da Aliança (Êx 22,21; 22,23). Jó 29,12-13 mostra a combinação usada nas 11 aparências em Dt, assim como em Is 1,17.23; Jr 7,6; 22,3; Ez 22,7; Sl 146,9. Jó 24,3 apresenta a combinação mais rara.

A outra combinação de conceitos pelos pobres, pobres e oprimidos (Jó 24,4) é repetida de ordem invertida e no singular mais uma vez em Jó 24,14b (o oprimido e o pobre). Nas 61 referências na Bíblia hebraica, o conceito pobre aparece 31 vezes, sozinho ou com outros grupos de pobres, junto com o oprimido<sup>54</sup>. A junção do oprimido com o pobre nesta ordem e os dois no singular (Jó 24,14b) é uma seqüência freqüente apresentada em 18 lugares. Em vez disso, a combinação dos pobres, primeiro lugar e plural, com os oprimidos, segundo lugar e também no plural (Jó 24,4), é singular<sup>55</sup>.

Resume-se: o autor de Jó 24 cativa a atenção do leitor pela alienação de pares comuns de conceitos pelos pobres, em pormenor pela combinação rara no v.3 e a combinação singular no v.4. Olhando as outras unidades literárias do poema, o mesmo elemento estilístico está sendo usado novamente. As junções

do órfão com (a criança do) oprimido (v.9) e da estéril com a viúva (v.21) também causam um efeito interessante de alienação. Os dois paralelismos são raros e singulares<sup>56</sup>.

#### e. Oração Final Enfatizada

Jó 24,4b cria um paralelismo com o meio-versículo precedente. O par comum dos conceitos pobres (v.4a) e oprimidos (v.4b) sublinha este fato. No outro lado, o v.4b mostra várias particularidades, em relação a sua forma, destacando o hemistíquio. Parece que o poeta conclue, aqui, uma das seqüências na sua análise poética da sociedade.

Primeiro, chama atenção que os pobres (os oprimidos da terra) mudam da posição gramatical do objeto para o lugar do sujeito: *Ao mesmo tempo, foram escondidos os oprimidos da terra*. Como muda também a voz do verbo para o passivo<sup>57</sup>, a perspectiva do v.4b é a mesma como em toda unidade literária (vv.2-4). Os pobres continuam

<sup>54</sup> Veja Dt 15,11; 24,14; Is 29,19; 32,7; 41,17; Jr 22,16; Ez 16,49; 18,12; 22,29; Am 2,6-7; 8,4; Sl 9,19; 12,6; 35,10; 37,14; 40,18; 69,33-34; 70,6; 72,4.12-13; 74,21; 82,3-4; 86,1; 109,16.22; 140,13; Jó 24,3.14; Pr 30,14; 31,9.20.

<sup>55</sup> Os oprimidos em Jó 24,4b são definidos por um complemento. Eles são os oprimidos da terra. Esta ligação, no hebraico realizada através do uso do Construto, aparece também em Am 8,4; Is 11,4; Sf 2,3; Sl 76,10; Pr 30,14.

<sup>56</sup> O paralelismo órfão e oprimido (Jó 24,9) aparece apenas mais uma vez em Jó 29,12, mas de ordem invertida (oprimido e órfão). Não num paralelismo direto, mas numa vizinhança próxima, aparecem as figuras órfão e oprimido em Is 10,2; Zc 6,10; Sl 82,3.

<sup>57</sup> O texto hebraico mostra uma forma da família Pual do verbo *esconder* que indica o passivo.



sendo descritos como sofrendores por causa dos atos violentos de criminosos ocultos. Mas a nova posição gramatical dos pobres já indica a perspectiva diferente da segunda unidade literária do poema (vv.5-12), onde o autor tematiza o destino dos pobres, colocando-os no lugar do sujeito. Assim, o v.4b lança de forma prospectiva o novo tema e cria uma ligação entre os dois parágrafos.

Um outro elemento formal, que realça o v. 4b diante dos outros meios-versículos, é seu comprimento. Com quatro palavras, o hemistíquio é o mais comprido no primeiro parágrafo do poema Jó 24. Em oposição a isto, o v.2a, marcando o início da primeira unidade literária, é o meio-versículo mais curto do trecho. Os quatro elementos no meio (vv.2b-4a) são formados, cada um, por três palavras.

Além do comprimento, o uso do advérbio *ao mesmo tempo* enfatiza a formulação do v.4b. Frequentemente, esta palavra aparece no final de unidades literárias no livro de Jó, com a função de resumir um pensamento (cf. Jó 16,10; 17,16; 19,12; 21,26; 24,4.17; 34,15; 38,7; 40,13).

#### 4. O CONTEÚDO DO TEXTO

##### a. Violência contra a População Rural

##### aa. Quem são os Violentos?

O primeiro dos atos violentos descritos em Jó 24,2-4 trata o assunto da posse de terra: *Divisas*

*deslocam* (v.2a). Por causa do sujeito oculto, a maioria dos biblistas acha o meio-versículo incompleto. Porém, a análise da forma do texto mostrou que o autor pode ter intencionado uma carência de clareza através da concisão da formulação. Retoricamente, ele força o leitor a ser mais atento ao tipo da violência denunciada. O anonimato do sujeito gramatical pode querer indicar o anonimato dos violentos.

Não obstante, a falta do sujeito expreso leva o leitor à procura dos autores do crime do deslocamento das divisas territoriais. Nota-se que o leitor, chegando ao capítulo 24, já traz consigo uma idéia sobre os violentos. A listagem de atos violentos contra os pobres em Jó 22,6-9, que precede o poema de Jó 24, é interrompida por duas afirmações declaradas por Elifaz que se referem igualmente à problemática da terra (v.8): *O homem do braço, dele é a terra e o beneficiado (cujo rosto é levantado) mora nela*. Neste versículo, o autor nomeia, expressamente, os autores do crime da terra: *o homem do braço e o beneficiado*. Para compreender bem a formulação curta em Jó 24,2a, é importante ter uma idéia mais detalhada sobre estas duas figuras no pano de fundo.

*O homem do braço* encontra-se além de Jó 22,8a apenas mais uma vez na Bíblia hebraica. Em Ez 22,6, *os príncipes de Israel agem cada qual segundo o seu braço*. Ez 22,6-

12 esclarece, através de uma listagem de atos violentos, qual é o comportamento de um *homem do braço*. Há *extorsão do migrante* (v.7b), *exploram-se o órfão e a viúva* (v.7c), *aceita-se suborno* (v.12a), *recebem-se juros e usura* (v.12b)<sup>58</sup>, *causam-se danos ao próximo pela violência* (v.12c.13). Várias vezes, o profeta intitula esses crimes como *deramamento de sangue* (v.6.9.12.13). Com Ez 22 em vista, imagina-se que o *homem do braço*, no discurso de Elifaz (Jó 22,8), seja o política e economicamente forte, cujo comportamento é marcado por brutalidade e exploração dos mais fracos da sociedade. Ele não observa as leis formuladas para proteger o vizinho empobrecido. Trata-se do *braço do ímpio* (Sl 10,15; 37,17)<sup>59</sup>.

<sup>58</sup> No Antigo Israel, ao emprestar dinheiro ou objetos de utilidade (alimentos, cereais) a uma pessoa necessitada, a cobrança de juros era expressamente proibida nos diferentes códigos jurídicos, cf. Ex 22,24-25; Dt 23,20-21; Lv 25,35-38. Contradiz a ética do legislador que os economicamente fortes explorem o vizinho, precisando de ajuda. Cf. M. Grenzer, Os Juros no Antigo Israel, Revista Cultura Teológica 16 (1996) 37-46.

<sup>59</sup> Veja o discurso de Javé em Jó 38,15: *E aos ímpios, sua luz lhes é tirada, o braço levantado é quebrado*. Um outro aspecto recebe a figura do *homem do braço* pelo fato de que, em quase a metade das referências à palavra *braço*, trata-se do *braço forte de Deus*. Em comparação com isso, o *braço do homem*, várias vezes, simboliza apenas uma força aparente e não real, em que o homem confia sem razão, cf. 1Sm 2,31; Is 44,12; Jr 17,5; 48,25; Ez 30,21.22.24b.25b; Zc 11,17; Sl 83,11; 2Cr 32,8. Diretamente encontra-se este pensamento na pergunta de Javé a Jó em Jó 40,9: *Tens um braço como Deus?*

<sup>60</sup> Cf. Gn 32,21; Lv 19,15; Dt 10,17; 1Sm 25,35; Mt 2,9; Pr 6,35; 18,5; Lm 4,16; Jó 11,15; 13,8.10; 22,26; 32,21; 34,19; 42,8.9. O livro de Jó contém a metade das referências ao termo *levantar o rosto de alguém*.

<sup>61</sup> Compare Sl 82,2b: *Até quando quereis levantar o rosto dos ímpios?*

Quem é o *beneficiado* em Jó 22,8b? O termo hebraico é formado pelo substantivo *rosto* e participio passivo *levantado*. Desta forma, a expressão encontra-se apenas mais uma vez na acusação do *beneficiado* em Is 9,14. Em outras 16 referências usa-se uma forma ativa do verbo *levantar*<sup>60</sup>. Quais aspectos lembram-se com o uso do conceito *beneficiar* ou *levantar o rosto de alguém*? Lv 19,15 leva ao ambiente da jurisdição, onde é proibido qualquer tipo de parcialidade: *Não levantarás o rosto do fraco e não tratarás com distinção o rosto do grande*. Também para o contexto judicial formula Pr 18,5: *Levantar o rosto do ímpio para inclinar o justo no julgamento não é bom*<sup>61</sup>. Em outras duas referências (Dt 10,17;

Pr 6,35), o termo *levantar o rosto* encontra-se paralelamente à idéia da *aceitação de suborno*<sup>62</sup>. A pergunta de Jô 13,8, *se os interlocutores querem levantar o rosto de Deus*, continua a pergunta de Jô 13,7: *É para Deus que quereis falar injustiça (maldade), é para Ele que quereis falar mentira?* Novamente, a expressão *levantar o rosto* aparece no contexto de parcialidade que se mostra, concretamente, na torção da verdade. Que a parcialidade acontece pelas costas, mostra Jô 13,10: *Ele vos infligirá severa reprimenda, se fores parciais às escondidas*. Nos discursos de Elihu (Jô 32-37), a expressão *beneficiar* aparece, paralelamente, às idéias de *dar um nome de honra a alguém* ou *lisonjear* (Jô 32,21b) e *estimar mais o rico que o fraco* (Jô 34,19). Diante destas referências, os contornos da figura do *beneficiado* ou *daquele cujo rosto é levantado* (Jô 22,8b) destacam-se claramente. É uma pessoa que se arranja com os poderosos, os *homens do braço*. Evidentemente, o *beneficiado* lucra sendo parcial e corruptível, inclinando o direito.

Na procura do sujeito oculto em Jô 24,2a, dos violentos anônimos que *deslocam divisas territoriais*, o *homem do braço* e os (*por ele*)

*beneficiados* estão no pano de fundo. O próprio contexto literário (Jô 22,8) ajuda na compreensão da formulação curta. Na sua intenção de realçar outros aspectos, o poeta pode trabalhar com o elemento estilístico do sujeito oculto, tendo preparado antecipadamente, o tema.

#### ab. A Importância da Terra

A falta do sujeito expresso, em Jô 24,2a (*Divisas deslocam*), traz uma importante mudança na perspectiva. Não os criminosos, mas a rudez da violência e, com o decorrer do texto, os atingidos por esta violência entram no centro de atenção. Que o crime da terra se encontre na primeira posição da listagem abrindo a análise poética da sociedade, mostra a importância do assunto. Na realidade, a perda da terra é o último passo no processo do empobrecimento de uma pessoa. O autor de Jô 24 parece colocar a problemática da terra como ponto de partida e causa da miséria dos sofridos. Para compreender bem a formulação curta do poeta, é importante ter uma idéia mais detalhada sobre o significado da terra na sociedade do Antigo Israel.

Semelhante a Jô 24,2a, Oséias descreve o assunto da demarcação de terras, com apenas duas palavras,

usando o substantivo *divisa* e o verbo *deslocar*<sup>63</sup>. O profeta acusa os dirigentes de Judá a serem *como os que deslocam uma divisa* (Os 5,10). No contexto de sua crítica ao comportamento de Judá, que no tempo da guerra sírio-efraimítica anexa terras dos Israelitas, Oséias compara a ação dos comandantes militares ao deslocamento mal-intencionado de divisas de campos. A imagem, tirada do contexto dos crimes cívicos, encontra-se no meio de termos como *opressão* e *esmagamento do direito* (Os 5,11). A extensão da comparação de Oséias torna-se evidente em vista de textos dos profetas Isaías e Miquéias. Eles condenam a apropriação violenta e ilegal de terras como desequilíbrio da estrutura da sociedade. *Ai dos que juntam casa a casa, dos que acrescentam campo a campo até ocuparem todo o lugar e serem os únicos moradores da terra* (Is 5,8). "A posse da terra não é apenas uma questão da situação econômica dos Israelitas, mas define, também, a posição civil. Quem tem que entregar a terra e o solo, será jornaleiro e escravo e perde a sua influência na vida pública"<sup>64</sup>. Miquéias vê, no grupo dos insaciá-

veis, pessoas que *projetam a maldade e tramam o mal em seus leitões* (Mq 2,1). A anexação de campos alheios, para ele, é *roubo, opressão* e arrancamento da *herança inalienável* (Mq 2,2): *Cobiçam-se campos, eles os roubam; casas, eles as tomam*. A nova situação, em que a distribuição das propriedades é a consequência de uma *penhora destruidora* (Mq 2,10) e de *desalojamentos violentos* (Mq 2,8-9), não permite mais a concepção de uma sociedade onde as terras são divididas justamente: *Por isto, não encontrarás ninguém, na assembleia do Senhor, que meça, para ti, o marco territorial* (Mq 2,5).

À crítica social dos profetas corresponde a ética dos sábios. Duas vezes encontra-se, identicamente, nos Provérbios a frase mnemônica *Não desloques as divisas antigas* (Pr 22,28; 23,10). É interessante observar a justificação dessa exortação no contexto literário próximo. Pr 22,28 segue a advertência de *não estar entre os que se comprometem tornando-se fiadores de dívidas* (Pr 22,26). O autor vê, realisticamente que, muitas vezes, o reembolso das dívidas não é possível: *Se não tens com que pagar, tomarão a cama*

<sup>62</sup> As referências, fora do livro de Jô, mostram em apenas três lugares um significado positivo ou neutro do termo *levantar o rosto de alguém*. A mesma tendência mostra-se no livro de Jô.

<sup>63</sup> O verbo hebraico *deslocar* mostra duas variantes na escrita. A primeira letra pode ser um sin ou um sameq. As outras paralelas acrescentam ao conceito *deslocar uma divisa* um complemento, veja a *divisa do teu vizinho* em Dt 19,14; 27,17 e a *divisa antiga* em Pr 22,28; 23,10.

<sup>64</sup> H. Wildberger, Jesaja, Biblischer Kommentar Altes Testament X/1, Neukirchen-Vluyn 1972, 183.

debaixo de ti (Pr 22,27). O processo da penhora leva a perder até os campos, *cujas divisas os teus pais colocaram* (Pr 22,28b). A outra referência, em Pr 23,10, amplia a proibição do deslocamento das divisas, focalizando especialmente os pobres. A exortação *Não desloques a antiga divisa* (v.10a) é seguida por uma segunda advertência: *Não invadas os campos dos órfãos* (v.10b). Deus mesmo se tornará o protetor dos fracos: *Javé fixa os marcos do terreno da viúva* (Pr 15,25). Isso intensifica a argumentação, no caso do deslocamento das divisas. Não é apenas a vontade dos pais (Pr 22,28b) que se menospreza, mas o próprio Deus sente-se provocado por esta injustiça.

A preocupação de proteger as divisas territoriais e, com isso, a posse da terra, encontra-se também nas culturas vizinhas do Antigo Israel, no Egito e na Mesopotâmia. Provavelmente existem conexões literárias entre os Provérbios acima mencionados e o ensino egípcio da Sabedoria de Amenemope do século XI a.C.: *Não desloque o marco territorial nas divisas dos campos e não remova o cordão de medição do seu*

*lugar. Não seja ávido de um côvado de terra e não viole as divisas do campo da viúva*<sup>65</sup>. Da Babilônia, lembram-se os marcadores de divisas, os assim chamados *kudurru*. São blocos de pedra que mostram uma cópia do certificado da divisa, uma imagem da cena de doação do campo, símbolos divinos e maldições que devem exercer o seu poder no caso do roubo da pedra ou da diminuição do pedaço de terra. Os proprietários colocavam os marcadores de divisas geralmente nas margens dos campos<sup>66</sup>.

Nos textos jurídicos do Antigo Israel, aparece a interdição do deslocamento de uma divisa, como norma apodíctica (Dt 19,14a): *Não deslocarás a divisa do teu vizinho*. A formulação encontra-se numa dupla conexão. Trata-se das divisas territoriais *colocadas pelos antepassados* (Dt 19,14b), *do velho marco levantado por teus pais* (Pr 22,28). A segunda conexão menciona que o campo faz parte do *patrimônio que receberás na terra que o Senhor, teu Deus, te dá como posse* (Dt 19,14c). Provavelmente, a lei não quer lembrar alistamentos históricos de divisas territoriais<sup>67</sup>, mas introduz

os *antepassados* como vínculo, literária e historicamente necessário, que liga a interdição do deslocamento de divisas (Dt 19,14a) com a teologia essencial do Deuteronomio da terra (Dt 19,14c). “A afirmação central sobre a terra é que ela é um presente de Deus para Israel. Todas as descrições da terra, da relação de Israel a ela e sua vida nela, nascem neste pressuposto fundamental”<sup>68</sup>. E eram os antepassados, aos quais Deus deu a terra primeiro, sob a condição de não des-marcas as divisas. A importância da terra e a consciência de fazer justiça nesta área fica evidente, através da inclusão do crime do deslocamento de divisas, no catálogo das doze maldições. *Maldito aquele que deslocar a divisa territorial do seu vizinho* (Dt 27,17). Isso significa que, até nos casos em que as divisas são removidas no escondido e, por isso, o crime foge do controle da comunidade jurídica, Israel reconhece a vontade de Deus querendo fazer justiça<sup>69</sup>.

Duas reformas da história do Antigo Israel, que eram tentativas de regular os problemas de terra, são ainda lembradas. Em Lv 25 encontra-se a concepção jurídica do ano

de jubileu. No caso em que uma pessoa, devido ao empobrecimento, estava sujeita a vender sua terra, o comprador tinha que garantir, permanentemente, *o direito de resgate para a terra* (Lv 25,24). *Se o vendedor não tiver meios para realizar essa restituição, a propriedade vendida permanecerá com aquele que a comprou, até o ano do jubileu. No jubileu, o comprador a liberará, para que ela volte ao seu próprio possuidor* (Lv 25,28). “É fundamental, que a terra de lavradio e a posse doméstica aldeã, não possam ser objeto da negociação de terrenos”<sup>70</sup>. Apenas o direito do usufruto pode ser vendido por um tempo, segundo esta concepção jurídica de propriedade. A terra é invendável, porque ela sempre continua sendo propriedade de Deus (Lv 25,23).

Neemias relata o caso em que os pequenos agricultores reclamam de não conseguir mais pagar o tributo do rei e, por isso, eles têm que empenhar filhos, filhas, campos, vinhas e casas (Ne 5,1-5). *Nossos campos e nossas vinhas já pertencem a outros* (v.5). Semelhante a Jó 22,6 (*Sem razão, tomas penhor de teus irmãos*) é criticada a explora-

<sup>5</sup> Cf. Amenemope, Ensino de Sabedoria, 6. capítulo, linhas 14-15, em: O. Kaiser (Ed.), *Texte aus der Umwelt des Alten Testaments III/2*, Gütersloh 1991, 231.

<sup>66</sup> Cf. F.-X. Steinmetzer, *Über den Grundbesitz in Babylonien zur Kassitenzeit*. Nach den sogenannten Grenzsteinen dargestellt, em: *Vorderasiatische Gesellschaft* (Ed.), *Der Alte Orient. Gemeinverständliche Darstellungen*, 19º ano, Caderno 1/2, Leipzig 1919.

<sup>67</sup> Cf. C.M. Carmichael, *The Laws of Deuteronomy*, Ithaca 1974, 113-114.

<sup>68</sup> P.D. Miller, *Deuteronomy, Interpretation. A Bible Commentary for Teaching and Preaching*, Louisville 1990, 44.

<sup>69</sup> Cf. G. Braulik, *Deuteronomium II, Die Neue Echter Bibel. Altes Testament*, Würzburg 1992, 142.202.

<sup>70</sup> N. Lohfink, *Das Jüdische am Christentum. Die verlorene Dimension*, Freiburg i.B. 1987, 111.

ção extrema do direito da penhora pelos próprios compatriotas. Parece que a maioria da aristocracia não sente escrúpulos em se aproveitar das dificuldades financeiras dos pequenos agricultores e levá-los a uma dependência econômica, fazendo-os endividarem-se cada vez mais, até que eles percam suas terras. Pode ser que o autor do poema Jó 24 tenha justamente estes conflitos em vista, resumindo a situação com as palavras *Divisas deslocam*<sup>71</sup>.

### ac. A Importância do Gado

Ao segundo meio-versículo da listagem de atos violentos contra os pobres é dada pouca atenção pelos pesquisadores: *Um rebanho roubaram e forragearam [apascentaram]* (Jó 24,2b). Os investigadores contentam-se apontando para a insolência daqueles que roubam rebanhos alheios e apascentam-nos publicamente nos próprios pastos<sup>72</sup>. O pensamento aparentemente é tirado da própria formulação de Jó 24,2b, porque não se lembram paralelos.

Porém, me parece que o meio-versículo contém uma afirmação mais extensa do que se imagina à primeira vista.

Depois do fenômeno da perda de terra (Jó 24,2a) é tratado o delito do roubo do rebanho (Jó 24,2b), o que indica uma seqüência lógica. Numa sociedade agrária, o lavramento da terra e a criação de gado são os dois recursos mais importantes. As propriedades da terra e do gado garantem a sobrevivência do pequeno agricultor e pastor<sup>73</sup>. Desta forma, o poeta mostra o alcance extenso da violência. A afirmação dupla pode ser entendida como merisma. Não são atingidos apenas pequenos grupos de pobres pela violência, cf. a falta de conceitos pelos pobres nos dois hemistíquios, mas grandes partes da população rural. A ordem de toda a sociedade agrária está em perigo.

Pesquisando a importância do gado no Antigo Israel, segundo a aparência do conceito *rebanho* nos escritos da Bíblia hebraica, encon-

tram-se poucos mas marcantes paralelos<sup>74</sup>. No Pentateuco, a palavra aparece apenas na história de Jacó (Gn 29,2.3.8; 30,40; 32,17.20). São rebanhos de ovelhas e cabras, mas também de camelos, vacas, bois e jumentos. A figura do próprio Jó é mostrada, segundo os patriarcas, em posse de grandes rebanhos (Jó 1-2; 42.7-17). A importância real do *rebanho* mostra-se em Pr 27,23-27: *Conhece bem o estado do teu gado menor e coloca teu coração nos rebanhos, porque a riqueza não é para sempre e uma coroa não passa de geração em geração. Removido o capim e aparecido o broto, foram ajuntados os feno das montanhas. Assim tens cordeiros para te vestir, bodes para comprar um campo e leite de cabra em abundância como teu pão, como pão para tua casa e sustento de vida para tuas servas. A posse de rebanhos é vista como base da existência econômica, garantindo ao homem *roupa* (v.26a), *comida* (v.27) e *terra* (v.26b). Em contrário à *riqueza* (v.24a) e ao *poder* (cf. a metáfora *coroa* no v.24b) que não são para sempre, o rebanho garante, continuamente, o futuro do seu dono e dos economicamente dependentes dele (cf. as *servas* no v.27b). A*

própria natureza cuida da sobrevivência dos animais. Quando o gado comeu o capim, a natureza com seu ritmo deixa crescer outras forragens (v.25). Desta forma, Pr 27,23-27 mostra, claramente, a importância do gado. Se o homem colocar o seu coração nos rebanhos, ele pode evitar a nudez, a fome e a falta de terra. Analogicamente, afirma-se para Jó 24,2b: quando se rouba o rebanho, o homem perde a base de sua existência.

### ad. O Delito do Roubo

A expressão *roubar um rebanho* em Jó 24,2b está sem paralelo na Bíblia hebraica. Encontram-se, para o roubo de gado, expressões diferentes. Gn 30,33 e Ex 21,37-22,3.11 usam o verbo *furtar*, Ex 22,9 trabalha com *levar cativo*<sup>75</sup>. O verbo *roubar*, provavelmente, foi colocado conscientemente pelo autor neste lugar. Através do conceito criam-se ligações importantes entre unidades literárias diferentes. Primeiro, o poeta fala do *roubo do gado* (Jó 24,2b). No centro da segunda parte do poema, tematiza-se o *roubo de um órfão* (Jó 24,9a). Antes de Jó 24, a palavra *roubar* aparece apenas mais uma vez. Em Jó 20,19, Sofar fala do *roubo da casa*. Esta série de roubos

<sup>71</sup> Cf. R. Albertz, *Der sozialgeschichtliche Hintergrund des Ijobbuches und der "Babylonischen Theodizee"*, em: J. Jeremias e L. Peritt, *Die Botschaft und die Boten*, Neukirchen-Vluyn 1981, 366-368. Albertz alega uma série de outras razões que o levam a afirmar que o livro de Jó tenha nascido na situação social histórica de Judá no 5. século a.C., como descrita em Ne 5.

<sup>72</sup> Cf. as anotações quase idênticas de F. Delitzsch, *Das Buch Job*, 316; G. Fohrer, *Das Buch Ijob*, 371; A. Weiser, *Das Buch Ijob*, 182.

<sup>73</sup> É interessante observar que os próximos dois meios-versículos em Jó 24,3a,b também mencionam a perda de animais, cf. a perda do *jumento* (v.3b) e do *boi* (v.3b).

<sup>74</sup> Os conceitos comuns para gado são *gado menor*, quer dizer *ovelhas* e *cabras*, e *gado maior*, quer dizer *vacas* e *bois*.

<sup>75</sup> Cf. ainda os textos Ex 20,17; Dt 5,21 que falam do *cobiçar* ou *desejar* do gado do outro.

lembra o final do Decálogo, onde é proibido *cobiçar a casa, a mulher, o escravo e a escrava* (pessoas), *o boi e o jumento* (animais) *ou qualquer outra coisa do próximo* (Ex 20,17; Dt 5,21). Lembra-se, também, de que com o motivo do roubo, entra indiretamente a figura do pobre, no horizonte do texto. Vários textos dos profetas e escritos sapienciais falam, expressamente, que os roubados são os pobres (Is 3,14; 10,2b; Pr 22,22; Sl 35,10; Ecl 5,7; Jô 24,9).

A formulação de Jô 24,2b indica que o ato do *roubo* é seguido por uma outra ação: *Um rebanho roubaram e forragearam*<sup>76</sup>. O segundo verbo abre um espaço maior para sua interpretação. Normalmente, o termo hebraico significa *apascentar* ou *pastorear um rebanho*. Mas em

Jô 24,21a, o poeta usa o mesmo verbo com um significado metafórico: o violento está *forrageando uma estéril*. Dessa forma, existem duas possibilidades de compreensão do v.2b. Depois do roubo, o rebanho foi apascentado num outro pasto, ou forrageado, no sentido de que o gado foi abatido ou vendido (Ex 21,37).

### b. Violência contra os Indefesos da Sociedade

#### ba. Órfão e Viúva

Depois que o autor descreveu nos dois primeiros meios-versículos (Jô 24,2a.b) atos de violência contra a população rural, cujo empobrecimento é marcado pelas perdas de terra e gado, dois grupos de pobres específicos, os *órfãos* no plural e a

*viúva* no singular, são salientados (v.3a.b). Uma análise dos textos paralelos mostra que o poeta direciona o holofote agora em cima do sistema social da sociedade. Ao *órfão* e à *viúva*, sendo menos protegidos por causa da falta de assistência jurídica da família, devem-se, nas diferentes culturas do Antigo Oriente, o cuidado especial da sociedade e a caridade dos economicamente mais fortes. A ajuda ao órfão e à viúva faz parte de um pensamento ético que Israel tinha em comum com as culturas vizinhas.

Nos textos jurídicos do Antigo Testamento, a beneficência para com o *órfão* e a *viúva* manifesta-se nas leis sobre o *dízimo trienal* (Dt 14,28-29) e a *rebusca ceifando a colheita no campo, sacudindo os frutos da oliveira e vindimando a vinha* (Dt 24,19-21). O *dízimo trienal* e as sobras das diferentes colheitas dão ao órfão e à viúva o direito de alimentação (Dt 14,29). No caso de Jô, *o órfão comeu do bocado dele* (Jô 31,17).

Os legisladores e profetas também estão preocupados com que os dois grupos recebam o seu direito: *Fazem justiça ao órfão e à viúva* (Dt 10,18); *Não perverterás o di-*

*reito de um estrangeiro que é órfão* (Dt 24,17); *Maldito seja aquele que perverte o direito do órfão e da viúva* (Dt 27,19); *Fazei justiça ao órfão, defendei a causa da viúva* (Is 1,17; cf. também Is 1,23; Jr 5,28). Nos salmos, é Deus que *faz justiça ao órfão* (Sl 10,18), Ele é o *justiceiro das viúvas* (Sl 68,6; cf. ainda Sl 10,14; 68,6; 82,3). Jô afirma, expressamente, que ele não distorceu o direito do órfão: *Se levantei a mão contra o órfão, porque vi um ajudante no portão*<sup>77</sup>, *também isto seria um crime digno de castigo* (Jô 31,21.28).

Na literatura sapiencial, o ideal ético é realçado por afirmações concretas. "O comportamento não é regulado por normas ético-gerais, mas os esquemas e as regularidades são evidentes ao homem através de muitas experiências particulares"<sup>78</sup>. No livro dos Provérbios, viúva e órfão estão em perigo de perder sua terra (Pr 15,25; 23,10). O livro de Jô acumula experiências concretas para com as figuras do órfão e da viúva: *Até sorteareis um órfão* (6,27a); *Viúvas despediste com mãos vazias* (22,9a); *O jumento dos órfãos removem* (24,3a); *Penhoram o boi da viúva* (24,3b)<sup>79</sup>; *Roubam, em vista da violência, um órfão*

<sup>76</sup> Na maioria das formulações em Jô 24,2-4, o poeta usa para descrever os atos violentos contra os pobres, verbos hebraicos no Tempo Incompleto (vv.2a.3a.b.4a). O Tempo Incompleto realça o aspecto que trata de ações repetidas ou contínuas, no sentido em que os atos violentos acontecem repetida ou permanentemente. O aspecto temporal destas formas é o presente ou futuro (cf. P. Joüon - T. Muraoka, A Grammar of Biblical Hebrew, Subsidia Biblica 14/I-II, Roma 1991, 364). No v.2b, o modo de ação muda. O primeiro verbo *roubaram* mostra o Tempo Completo realçando uma ação única e de pequena duração. O aspecto temporal refere-se ao passado. Não é excluída a possibilidade de que a ação perdure até o momento presente. O segundo verbo *forragearam* apresenta uma forma do Tempo Incompleto Revertido que tem a função de continuar a primeira ação. Os violentos primeiro *roubaram o rebanho e, depois, o forragearam*. Muitos biblistas vêem nesta mudança gramatical apenas uma variante estilística traduzindo os verbos no v.2b com o tempo presente (cf. F. Delitzsch, Das Buch Job, 314, G. Fohrer, Das Buch Ijob, 376, R. Gordis, The Book of Job, 254, L. Alonso-Schoekel, Job, 344). A minha tradução insiste na imitação das diferentes formas verbais no texto hebraico. A mesma impressão causa o v.4b com o verbo no Tempo Completo.

<sup>77</sup> O portão de entrada na cidade servia como lugar de jurisdição.

<sup>78</sup> G. von Rad, Weisheit in Israel, Neukirchen-Vluyn 3<sup>o</sup>1985, 122.

<sup>79</sup> A lei restringe a penhora da viúva: *Não tomarás como penhor a roupa da viúva* (Dt 24,17).

(24,9a); *Que forrageia uma viúva que ninguém trata bem* (24,21); *Pois salvo o órfão que está sem ajuda* (29,12); *O coração da viúva faço alegre* (29,13b); *Se deixo exaurir os olhos da viúva* (31,16); *Se o órfão não comeu dele [do meu bocado]* (31,17).

Diante deste contexto literário, parece que a Jó 24,3 cabem duas funções. Dentro da listagem de atos violentos contra os pobres, a violência contra os *órfãos* e a *viúva* representa um elemento novo. Em contraste aos dois meios-versículos v.2a.b, agora trata-se de crimes contra pessoas fracas e indefesas. Na realidade, o processo de empobrecimento da população rural (v.2) leva a conseqüências semelhantes aos sofrimentos de outras pessoas como o *órfão* e a *viúva* (v.3). No nível literário, porém, que é marcado pelo ideal ético de proteger as pessoas indefesas, a violência descrita em Jó 24,3 chega a um grau superior. Violentar um *órfão* ou uma *viúva* que são apresentados em posse de apenas um *jumento* e um *boi*, parece ser mais dramático do que violentar um pequeno agricultor ou pastor. A segunda função das figuras do *órfão*

e da *viúva* é que elas são metáforas para os pobres em geral. O contexto literário revela que *órfão* e *viúva* já são ligados com os delitos do roubo de terra e animais, tematizados no versículo anterior (v.2). Também são ligados com a negação dos direitos aos pobres, tema do versículo seguinte (v.4). Desta forma, os elementos diferentes nos vv.2-4 são bem entrelaçados.

### bb. Penhora

Das 16 ocorrências do conceito *penhorar*, três encontram-se em Dt 24 (vv.6a.c.17b) e quatro em Ez 18 (vv.7.12.16.16). Uma concentração semelhante do tema mostra o início da terceira parte do diálogo entre Jó e seus interlocutores (Jó 22,6; 24,3.9)<sup>80</sup>. Em Dt, o tema da penhora é reforçado através de uma segunda palavra, *tirar um penhor*, que também designa a penhora de objetos (Dt 15,6.6.8; 24,10.10.11.12.13)<sup>81</sup>. Este segundo conceito, provavelmente, inclui a idéia de que o objeto de penhora seja entregue na hora da recepção de um empréstimo<sup>82</sup>, ao invés do primeiro conceito, imaginar a penhora no momento que o empréstimo não pode ser reembolsado<sup>83</sup>.

Em princípio, os textos Ex 22,25; Ez 18,7.12; 33,15; Jó 22,6; Pr 20,16; 27,13 pressupõem que o caso da penhora era legal no Antigo Israel e fazia parte do cotidiano econômico. As leis apenas pretendem proteger os pobres da depauperação total em conseqüência da penhora. Expressamente, tematiza-se a penhora do oprimido e da viúva: *Se prestares dinheiro a um compatriota, ao oprimido que está em teu meio, não agirás com ele como credor que impõe juros. Se penhorares o manto do teu próximo, tu lho restituirás antes do pôr do sol* (Ex 22,24-25); *Quando fizeres algum empréstimo ao teu próximo, se ele for um oprimido, porém, não irás dormir com seu penhor* (Dt 24,10-13); *Não penhorarás a roupa da viúva* (Dt 24,17).

É interessante observar que a *penhora* em Jó e Ez aparece juntamente com o delito do *roubo*. Em Jó 24,2-4, o segundo elemento tematiza o crime do roubo (v.2b) e o quarto, a penhora (v.3b). No versículo central da segunda seção (Jó 24,9), os dois verbos *roubar* e *penhorar* são juntados num paralelismo: *Roubam, em vista da violência, um órfão e a criança do oprimido, penhoram*. Nos dois casos, o elemento do roubo precede o elemento da penhora. Dessa forma, cria-se uma certa ligação entre as

duas ações: a penhora é vista à luz do roubo. A leitura de Ez 18 acrescenta um outro aspecto. Ez 18,7 descreve o comportamento do *homem justo* (v.5): *Ele devolve o penhor de uma dívida, ele não comete um roubo*. O v.12, mostrando, o comportamento do *filho violento e sanguinário* (v.10) inverte a posição dos dois atos: *O roubado ele roubou, o penhor ele não devolve*. Uma atitude modificada o profeta Ezequiel revela no terceiro elemento paralelo (v.16): o *filho do filho que vê todos os pecados cometidos pelo seu pai os vê, mas não os imita* (v.14), *não exige penhor e não rouba*. Assim, chega-se a um progresso na avaliação da penhora: não está mais em vista o tratamento justo do devedor, mas “o próprio direito da penhora está sendo recusado”<sup>84</sup>.

Diante deste contexto literário, a *penhora do boi da viúva* em Jó 24,3b tem que ser avaliado como um ato de violência que é proibido pelos textos jurídicos e condenado pelo profeta.

### bc. Perda de Jumento e Boi

Jó 24,3a.b coloca o assunto da perda de *jumento* e *boi*. Os textos jurídicos, no Antigo Testamento, tentam proteger a posse destes dois animais domésticos. O Decálogo

<sup>80</sup> Cf. as outras aparências de *penhorar* em Ex 22,25; Am 2,8; Ez 33,15; Pr 13,13; 20,16; 27,13.

<sup>81</sup> Além de Dt, o conceito *tirar um penhor* aparece apenas mais uma vez em Hab 2,6.

<sup>82</sup> Cf. G. Braulik, Deuteronomium II, 182.

<sup>83</sup> Em Ne 5,3 escuta-se que o povo de Judá precisa *dar como garantia* seus campos, suas vinhas e casas para receber empréstimos a fim de pagar o tributo do rei. Também este conceito refere-se à penhora, desta vez da perspectiva do devedor.

<sup>84</sup> J.L. Sicre, “Con los pobres de la tierra”, 386.

proíbe a *cobiça do boi e do jumento do próximo* (Ex 20,17; Dt 5,21). As leis tratam, expressamente, o *roubo de boi e jumento* (Ex 21,37-22,3) e seu *desvio* (Ex 22,8-14). São, também, exatamente determinados os casos onde, por distração, alguém causa danos a um proprietário de um boi ou jumento (Ex 21,33-36). Outras leis exigem a proteção do jumento ou boi do outro, até do próprio inimigo: *Se encontrares o boi do teu inimigo, ou seu jumento, desgarrado, lho reconduzirás. Se vires cair debaixo da carga o jumento daquele que te odeia, não o abandonarás, mas o ajudarás a erguê-lo* (Ex 23,4-5; Dt 22,1.4). Manifesta-se, nitidamente, qual valor foi dado à posse do jumento e boi, na cultura agrária do Antigo Israel. Sua perda é uma imagem para a maldição do homem: *Teu boi será morto sob teus olhos e dele não comerás; teu jumento será roubado na tua frente e a ti não voltará* (Dt 28,31).

Este contexto tem que ser levado em conta para perceber a rudeza dos crimes descritos em Jó 24,3a.b. Pelo que diz respeito ao conteúdo, os dois meios-versículos prosseguem o hemistíquio anterior (v.2b). Novamente, tematiza-se a perda de animais. Mas isso acontece numa perspectiva

especial que não encontra paralelo no Antigo Testamento. Trata-se do (único) *jumento do órfão* e do (único) *boi da viúva*.

### c. Os Pobres Privados dos seus Direitos

#### ca. No Caminho ao Fórum

A formulação do ato de violência em Jó 24,4a (*Desviam pobres do caminho*) deixa aberto se o poeta se refere a uma agressão física ou usa uma linguagem metafórica, pois o verbo hebraico *desviar* carrega o segundo significado figurativo *inclin*. As opiniões dos biblistas diferem neste assunto. Delitzsch supõe que “se trata do deslocamento de pobres do caminho para regiões intransitáveis”<sup>85</sup>. Peters segue esta opinião: “Os pobres desapropriados precisam ver onde encontram um abrigo no país”<sup>86</sup>. Fohrer enxerga, no fundo, a vaidade e o orgulho dos violentos: “Quando os ímpios aparecem em público, deslocam os pobres da rua, porque a aparência dos pobres lhes incomoda, prejudicando seu desfile vistoso”<sup>87</sup>. Gordis considera duas possibilidades de interpretação. Com referência a Am 5,12 (*Pobres inclinaram no portão*), poderia tratar-se da privação dos direitos dos pobres. Mas Gordis

decide a favor de uma outra possibilidade vindo em Jó 24,4a uma agressão física, relegando Jz 5,6 (*Nos dias de Jael, não existiam mais caravanas e os que viajavam andavam por desvios*)<sup>88</sup>. Schökel refere-se a Am 2,7 (*O caminho dos oprimidos inclinam*) e sublinha o contexto judicial de Jó 24,4a: “O ímpio poderoso consegue que o pobre não possa receber os seus direitos no tribunal”<sup>89</sup>. A lista das opiniões pode ser interrompida aqui. O contraste fica claro. A pergunta é se o próprio contexto literário de Jó 24,4a não contém mais indicações para sua interpretação.

As investigações anteriores, neste estudo, mostraram que a maioria dos conceitos usados em Jó 24,2-3 (*deslocar uma divisa, roubar, penhorar, a viúva, o órfão*) são ligados à idéia da violação da lei e da recusa dos direitos aos indefesos. Uma tematização da negação dos direitos aos pobres em Jó 24,4a não seria surpreendente representando uma junção lógica em relação aos assuntos anteriormente tratados.

O verbo hebraico usado em Jó 24,4a (*desviar/inclinar*) lembra textos paralelos importantes. Nos códigos jurídicos do Antigo Testamento, o verbo forma, juntamente com o objeto *direito*, uma fórmula ou um conceito fixo (*inclin* o direito). Na maioria dos casos, trata-se, expressamente, da inclinação do direito dos pobres: *Não inclinarás o direito do teu pobre em seu processo* (Ex 23,6); *Não inclinarás o direito* (Dt 16,19); *Não inclinarás o direito do estrangeiro e do órfão* (Dt 24,17); *Maldito seja aquele que inclina o direito do estrangeiro, do órfão e da viúva* (Dt 27,19)<sup>90</sup>.

Lembra-se, ainda, um texto do profeta Isaías, cf. Is 10,2a.b: *Para desviar os fracos do seu processo e roubar o direito dos oprimidos do meu povo*. A negação dos direitos aos pobres, aqui, é tematizada de maneira tal que o fraco não consegue chegar ao processo que tem como objetivo a reivindicação de seus direitos. Talvez o autor de Jó 24,4a queira colocar uma idéia semelhante. Os pobres são mantidos distantes do lugar de julgamento, sendo *desviados do caminho ao fórum*<sup>91</sup>.

<sup>85</sup> F. Delitzsch, Das Buch Job, 316.

<sup>86</sup> N. Peters, Das Buch Job, 258.

<sup>87</sup> G. Fohrer, Das Buch Ijob, 371-372.

<sup>88</sup> Cf. R. Gordis, The Book of Job, 265. Uma dificuldade desta decisão consiste no fato que o autor de Jó 24,4a não indica uma referência a Jz 5,6 no nível da linguagem, através da repetição de uma palavra que aparece também no texto à qual ele se refere.

<sup>89</sup> L. Alonso Schökel, Job, 358.

<sup>90</sup> O conceito *inclin* o direito aparece também fora dos textos jurídicos, cf. 1Sm 8,3; Pr 17,23; 18,5; Lm 3,25.

<sup>91</sup> No capítulo anterior (Jó 23) Jó tematizou a sua dificuldade de não conseguir encontrar Deus (como seu juiz) a fim de *expor diante dele a sua causa* (v.4).

### cb. Exclusão dos Oprimidos

A formulação mais comprida na listagem de atos violentos contra os pobres, em Jó 24,2-4, marca o final da seção: *Ao mesmo tempo, foram escondidos os oprimidos da terra* (v.4b). Uma dificuldade para a interpretação do meio-versículo oferece a forma do verbo hebraico. Ela representa a única aparência da raiz *esconder* na família Pual, que, normalmente, indica a voz passiva (*ser escondido*). Os dicionários propõem uma compreensão reflexiva (*esconder-se*)<sup>92</sup>. Porém, a observação do contexto literário parece favorecer o significativo passivo.

A perspectiva, nos meios-versículos anteriores (vv.2-4a), é marcada pelo fato de que os atos de violência em si e os por eles atingidos são realçados. Os violentos permanecem num anonimato, escondidos atrás da construção gramatical. Assim, o poeta consegue demonstrar, de uma forma impressionante, o desamparo e a impotência dos violentados. Eles estão sofrendo numa passividade quase letárgica. A voz

passiva, no v.4b, sublinha mais uma vez esta perspectiva geral do trecho Jó 24,2-4, causando um efeito retórico ainda maior.<sup>93</sup> A exclusão dos pobres da vida pública, a fim de precisarem viver na clandestinidade, sem a possibilidade de reclamar os seus direitos como membros da sociedade, é causada pelos criminosos anônimos e seus atos violentos, e não por sua própria culpa. A exclusão marca o final do processo de empobrecimento.

### 5. CONCLUSÃO

A unidade literária Jó 24,2-4 inicia uma análise poética da sociedade do Antigo Israel (Jó 24), descrevendo o empobrecimento de grandes partes da população causado por atos de violência. O trecho ocupa pouco espaço, porém é formulado com grande precisão. O poeta impressiona o leitor através de diferentes elementos estilísticos que revelam as perspectivas terminantes. Pressupõe-se que o leitor conheça bem os textos mais antigos da Torá,

dos profetas e da literatura sapiencial, pois o poeta formula criando variações às tradições que marcam sua cultura.

Jó 24,2-4 é formado por uma listagem de seis atos de violência contra os pobres. A uniformidade da listagem, corresponde a variedade na expressão. O poeta varia no modo de ação e número dos verbos, alterna o plural do objeto direto com o singular, formula os meios-versículos de um tamanho diferente, usa pares comuns de conceitos e aliena-os. As acumulações, de conceitos técnicos para os pobres (*órfãos, viúva, pobres, oprimidos da terra*) e suas propriedades (*divisas territoriais, rebanho, jumento, boi*) na posição do objeto, são o sinal de forma mais marcante.

Os primeiros dois meios-versículos (v.2a.b) tematizam os pequenos agricultores e pastores sem denominá-los expressamente. Seu empobrecimento é marcado pelas perdas da terra e do gado. Quando a população rural perde sua base econômica,

a ordem de uma sociedade agrária desequilibra-se. O segundo par de hemistíquios (v.3a.b) focaliza o sistema social. As leis e o ideal ético dos profetas e sábios, querendo proteger o órfão e a viúva, tornam-se ineficientes. Os últimos dois elementos (v.4a.b) descrevem os pobres privados dos seus direitos e excluídos da publicidade. A violência chega ao seu auge, quando a jurisdição não exerce mais a sua função. A sociedade está fora dos eixos. Na unidade literária seguinte (Jó 24,5-12), o poeta focaliza a consequência desta situação: a vida dos pobres na absoluta miséria.

Matthias Grenzer é Doutor em Teologia Bíblica e Prof. de Antigo Testamento no Instituto de Filosofia e Teologia Paulo VI. Endereço: Caixa Postal 400 CEP 08701-970 Mogi das Cruzes - SP

<sup>92</sup> Cf. W. Gesenius, *Hebräisches und aramäisches Wörterbuch*, Berlin 16<sup>a</sup>1962, 209; W. Baumgartner, *Hebräisches und aramäisches Lexikon zum Alten Testament*, 4 Vol., Leiden 1967-1990, 273; N. Kirst - N. Kilpp - M. Schwantes - A. Raymann - R. Zimmer, *Dicionário Hebraico-Português & Aramaico-Português*, Petrópolis 4<sup>a</sup>1994, 62; G. Lisowsky, *Konkordanz zum hebräischen Alten Testament*, Stuttgart 1958, 459.

<sup>93</sup> Para o caso que o poeta quisesse usar o verbo *esconder* na voz reflexiva, ele teria tido as formas das famílias Nifal ou Hitpael à disposição. As duas famílias têm referências no livro de Jó (cf. o Nifal em Jó 5,21; 29,8.19 e o Hitpael em Jó 38,20).